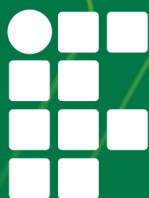


Ano X - nº 14
Publicação: 21/02/2020

BOLETIM DE SERVIÇO

2020

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Abraham Weintraub

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLÓGICA
Ariosto Antunes Culau

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE
Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO
Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-
GRADUAÇÃO
Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE
Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS
Nilva Celestina do Carmo

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO
Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO
Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC
Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO CAMPUS
CRUZEIRO DO SUL
Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA
Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO BRANCO
AVANÇADO BAIXADA DO SOL
Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ
Sérgio Guimarães da Costa Flório

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI
Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO
Izaac da Silva Almeida
Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

CAMPUS SENA MADUREIRA	4
CAMPUS XAPURI	4
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
REITORIA	8
DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS	36
PORTARIAS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.....	38

CAMPUS SENA MADUREIRA

PORTARIA Nº 01, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Diretora Geral do Campus Sena Madureira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 593 de 02/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 04/05/2016, nº 86, seção 2, pg.32 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para realizar a elaboração do **Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Agronegócio do Campus Sena Madureira**, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Adriano Melo de Queiroz	1982887	Membro Presidente
Clebson Lucas de Souza	3145110	Membro Colaborador
Dayana Alves da Costa	1863660	Membro
Diones Assis Salla	1908330	Membro
Francisca Heliane Torres da Silva	2038538	Membro
Jhon Kennedy Severino Salvino	3157735	Membro
Maria Almeida de Souza	2055914	Membro
Raniedson Honório Campos	3150458	Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ITALVA MIRANDA DA SILVA
DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA MADUREIRA

CAMPUS XAPURI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para formulação do **PPC do Curso Integrado em Alimentos**, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Maria Aparecida da Silva C. Araújo	2108829	Presidente/Docente
Joel Bezerra Lima	1984880	Membro/Docente
Emerson Zambrano Lara	1753936	Membro/Docente
Genildo Cavalcante Ferreira Júnior	3086306	Membro/Docente
Raimunda Rosineide de Moura e Silva	2398128	Membro/Docente
Josicleia Araújo Ribeiro de Castro	1424784	Membro/TAE

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para formulação do **PPC do Curso Integrado em Agropecuária**, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Thays Mara Almeida do Carmo	2116989	Presidente/Docente
Uilson Fernando Matter	1697996	Membro/Docente
Bartolomeu Lima da Costa	1704850	Membro/Docente
Lucinéia Maria Araújo da Silva	2999527	Membro/Docente
José Márcio Malveira da Silva	1794728	Membro/Docente
Raphael dos Santos Gomes	3062078	Membro/Docente
Eliana Pereira de Oliveira	1860433	Membro/TAE

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Diretor Geral do Campus Xapuri no uso de suas atribuições legais conferidas pela portaria IFAC nº 504 de 28/05/2014 publicada no Diário Oficial da União de 30/05/2014, nº 102, seção 2, pg.40 e com base no inciso XVII do Art. 1º da portaria IFAC nº 105 de 02/02/2015, publicada em Boletim de Serviços Extraordinário ano V, nº 6 de 06/02/2015, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o grupo de trabalho para formulação do **PPC de Pós-Graduação em Ensino e Práticas Pedagógicas**, do Campus Xapuri, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Genildo Cavalcante Ferreira Júnior	3086306	Presidente/Docente
Santos Oliveira da Silva	219296-7	Membro/TAE
Rannife Augusta Carvalho M. de Oliveira	1971204	Membro/TAE
Edilheno de Souza Gomes	2192970	Membro/TAE

Iolanda Lourdes Ribeiro	2895016	Membro/Docente
Ricardo dos Santos Pereira	3766058	Membro/Docente

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOEL BEZERRA LIMA
DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 04/PROAD/IFAC, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **53/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Master Serviços Eirelli, CNPJ nº 20.276.206/0001-56, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de Operador de Carga, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, na Reitoria do Instituto Federal do Acre - IFAC, referente ao processo nº 0094427.00004968/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	João Artur Avelino Leão	1867070
Gestor de Contrato Substituto	Raildo da Silva Lopes Medeiros	1971152
Fiscal Técnico	Janaina Bezerra de Freitas	2356290
Fiscal Técnico Substituto	Luiz William da Silva Júnior	2266174
Fiscal administrativo	Maria Marlete de Souza Moura	1974528
Fiscal Administrativo Substituto	Luiz William da Silva Júnior	2266174

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 05/PROAD/IFAC, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **55/2019**, celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa Master Serviços Eirelli, CNPJ nº 20.276.206/0001-56, cujo objeto é a contratação de serviço continuado de Operador de Carga, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, no Campus Tarauacá do Instituto Federal do Acre - IFAC, referente ao processo nº 0094427.00004968/2019-20.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Lucas Viana Freire	3083061
Gestor de Contrato Substituto	Cívio Aquino de Oliveira	2390245
Fiscal Técnico	Lucas Viana Freire	3083061
Fiscal Técnico Substituto	Cívio Aquino de Oliveira	2390245
Fiscal administrativo	Lucas Viana Freire	3083061
Fiscal Administrativo Substituto	Cívio Aquino de Oliveira	2390245

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

PORTARIA Nº 08/PROAD/IFAC, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 1545, de 07/11/2019, publicado no DOU, nº 218, seção 2, página 28, de 11/11/2019, resolve:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado no Art. 42 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº **28/2016** celebrado entre o Instituto Federal do Acre e a Empresa M.N. DE CASTRO — ME, CNPJ nº 04.517.645/0001-57, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados, de natureza contínua, de apoio administrativo, tais como: recepcionista, copeiro, auxiliar de

serviços diversos e braçais e motorista, com fornecimento de mão de obra para o campus Rio Branco, referente ao processo nº 23244.001466/2016-31.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor de Contrato	Renata Sarkis da Silva	2272901
Gestor de Contrato Substituto	Joycilene Araújo da Silva	2193408
Fiscal Técnico	Renata Sarkis da Silva	2272901
Fiscal Técnico Substituto	Joycilene Araújo da Silva	2193408
Fiscal administrativo	Renata Sarkis da Silva	2272901
Fiscal Administrativo Substituto	Joycilene Araújo da Silva	2193408

Art. 2º - As atividades e competências relativas à gestão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos regidos pela Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, encontram-se especificadas nas seções I e III do capítulo V da supracitada IN, e em seu anexo VIII.

Art. 3º - Os servidores designados deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização observando às disposições contidas na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017 e nos normativos internos que forem elaborados pela Pró-Reitoria de Administração do IFAC.

Art. 4º - Revogar a Portaria nº 80, de 08/06/2018, publicada no Boletim de Serviços nº 41, de 14/06/2018.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(Original assinado)
José Claudemir Alencar do Nascimento
Pró-reitor de Administração

REITORIA

PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar WILLIANE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 1796220, para, em substituição a ANTONY EVANGELISTA DE LIMA, Docente EBTT do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, matrícula SIAPE nº 2213744, integrar a Comissão Permanente de Processos Disciplinares do Instituto Federal do Acre, na qualidade de membro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 172 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 25% de Incentivo à Qualificação para o servidor **VICTOR MORENO DOS SANTOS GALDINO**, SIAPE nº 2397518, a partir de 10 de fevereiro de 2020, Processo nº 0094427.00001018/2020-41.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 173 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da **classe D nível 202** para **classe D nível 203** à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
JANAINA BEZERRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356290	19/01/2020	0094427.00000035/2020-61

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 174 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe **D nível 303** para classe **D nível 304** ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ADALBERTO ABEL DA SILVA SERATO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2240707	27/01/2020	0094427.00000036/2020-13

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 175 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da **classe E nível 303** para **classe E nível 304** ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA	ADMINISTRADOR	2239072	10/01/2020	0094427.00000037/2020-50

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 176 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da **classe E nível 303** para **classe E nível 304** à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
LUCIENE DE ALMEIDA BARROS PINHEIRO	PEDAGOGA	2240662	22/01/2020	0094427.00000038/2020-02

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 177 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da **classe E nível 203** para **classe E nível 204** à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
VIVIANNY DE MELO GUARENA LIMA	BIBLIOTECÁRIO/ DOCUMENTALISTA	1240659	27/01/2020	0094427.00000043/2020-15

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 178 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DA NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
MARIA ELIENE MAIA BRAGA CÂNDIDO	2063346	D-302	D-303	02/10/2017 A 02/10/2019	02/10/2019	0094427.00009376/2019-20

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da classe C nível 303 para classe C nível 304 à servidora:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
ALINE BROZZO DE AZEVEDO	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	2193398	02/01/2020	0094427.00009083/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 180 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao servidor Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR (A)	MATRICULA SIAPE	ALTERAR DO (A) NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE:	PARA:			
REGINA CÉLIA SILVA DE SOUZA	1353274	D 302	D 303	11/10/2017 à 11/10/2019	11/10/2019	0094427.00008567/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 181 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para o servidor **EDNILSON MEDEIROS DE BRITO FILHO**, a partir de 13 de fevereiro de 2020, conforme, Processo nº 0094427.00001265/2020-47.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 182 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da classe D nível 101 para classe D 102 nível a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Alcimone Maria da Costa Silva	Técnico em Agropecuária	3061259	30/01/2020	0094427.00000679/2020-59

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 183 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da **classe E nível 2-03** para **classe E nível 3-03** a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Maria do Socorro Alves de Macêdo	Pedagoga	2360494	11/02/2020	0094427.000001051/2020-71

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 184 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da **classe D nível 1-02** para **classe D nível 2-02** a servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Alcimone Maria da Costa Silva	Técnica em Agropecuária	3061259	30/01/2020	0094427.00000707/2020-38

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 185 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe D nível 203** para **classe D nível 303** a servidora:

Servidor (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JANAINA BEZERRA DE FREITAS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	2356290	20/01/2020	0094427.00000001/2020-76

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 186 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe C nível 304** para **classe C nível 404** a servidora:

Servidor (A)	CARGO/LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Aline Brozzo de Azevedo	Auxiliar em Administração	2193398	03/01/2020	0094427.00000011/2020-10

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 187 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da **classe E nível 303** para **classe E nível 304** à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Rubya Mara Rezende Madella martins	Pedagoga	2235348	26/12/2019	94427.9883/2019-00

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 188 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da **classe C nível 303** para **classe C nível 304** à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Maria Elisângela Sampaio de Farias	Auxiliar de Biblioteca	2234292	16/12/2019	94427.9867/2019-17

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 189 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER, Progressão Funcional, 24 (vinte e quatro) meses, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, abaixo relacionado, com fulcro no Art. 14, §2º, I e II da Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012 e no Art. 3º, § 1º, da Resolução nº 172, de 13 de novembro de 2013:

SERVIDOR	SIAPE	ALTERAR DO NÍVEL/CLASSE		NO PERÍODO DE:	A PARTIR DE:	PROCESSO:
		DE	PARA			
Antônio Fernando de Souza e Silva	1211323	DII-01	DII-02	13/11/2017 A 13/11/2019	13/11/2019	0094427.00008754/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 190 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe C nível 304 para classe C nível 404 ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
MARIA ELISÂNGELA SAMPAIO DE FARIAS	Auxiliar de Biblioteca	2234294	18/12/2019	94427.1510/2020-16

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 191 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe E nível 304** para **classe E nível 404** a servidora:

Servidor (A)	CARGO/LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Luciene de Almeida Barros Pinheiro	Pedagoga	2240662	22/01/2020	0094427.00009859/2019-62

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 192 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe E nível 304** para **classe E nível 404** ao servidor:

Servidor (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JEFFERSON WESLEY SOUZA DA SILVA	ADMINISTRADOR	2239072	11/01/2020	0094427.00008900/2019-20

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 193 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da **classe E nível 307** para **classe E nível 407** ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
WEMERSON FITTIPALDY DE OLIVEIRA	PEDAGOGO/ CAMPUS RIO BRANCO	1769778	30/01/2020	0094427.00000643/2020-75

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 194 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora **ISABEL CRISTINA SOARES PESSOA**, SIAPE nº 2264319, a partir de 19 de fevereiro de 2020, Processo nº 0094427.00001497/2020-03.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 195 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Mérito da **classe D nível 303** para **classe D nível 304** à servidora:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
JOYCILENE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1644817	22/01/2020	0094427.00000481/2020-75

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 196 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe D nível 304** para **classe D nível 404** a servidora:

Servidor (A)	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
Joycilene Araújo da Silva	Assistente em Administração	1644817	23/01/2020	0094427.00000488/2020-97

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 197 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito da **classe E nível 101** para **classe E nível 102** ao servidor:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	NÚMERO DO PROCESSO
RODRIGO CORNÉLIO DE MORAES	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	3060280	30/01/2020	0094427.000000032/2020-27

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 198 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º INTERROMPER a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, a portaria nº 649 de 17 de maio de 2019 de afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, concedido a servidora **EMANUELA DE SOUZA GOMES DOS SANTOS**, Docente EBTT, lotada no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 1860428, que participou do Programa de Qualificação a nível de Doutorado na área de Saúde Coletiva, promovido pela Universidade Federal do Acre - UFAC.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 199 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Retomar o prazo de vigência da Portaria nº 366, de 19 de março de 2019, relativo ao afastamento Integral para qualificação, com ônus limitado, concedido ao servidor **ALLISON CARLOS ASSUNÇÃO SILVA**, DOCENTE EBTT, lotado no Campus Xapuri/IFAC, SIAPE Nº 2078866, para dar continuidade ao Programa de Doutorado na área de Biotecnologia, promovido pela Universidade Federal de Pelotas - UFPEL, sediada em Pelotas – RS, no período de 22/01/2019 a 22/02/2020.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 200 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a contar de 20 de dezembro de 2019, a portaria nº 615, de 03 de maio de 2019, relativo ao afastamento integral para qualificação, com ônus limitado, concedido ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DA COSTA**, Docente EBTT, lotado no Campus Rio Branco/IFAC, SIAPE Nº 1876374, em que participou do Programa de Qualificação a nível de Doutorado, na área de Nanociência e Nano biotecnologia, promovido pela Universidade de Brasília - UnB, sediada em Brasília-DF, dado a retomada de exercício do servidor.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 201 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação da **classe E nível 304** para **classe E nível 404** a servidora:

Servidor (A)	CARGO/LOTAÇÃO	MATRÍCULA SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
CASSIA CELESTE RAMOS DE ALBUQUERQUE	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	2196611	06/01/2020	0094427.00000063/2020-88

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 202 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER 30% de Incentivo à Qualificação para a servidora **KELIANY SOUZA DE LIMA**, a partir de 19 de fevereiro de 2020, Processo nº 0094427.00001420/2020-25.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 203 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Conceder Progressão por Capacitação da **classe E nível 304** para **classe E nível 404** ao servidor (a):

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
RUBYA MARA REZENDE MADELLA MARTINS	PEDAGOGA	2235348	04/01/2020	94427.1585/2020-05

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 204 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de **MESTRE** a servidora **NARDELE CAMPOS FELÍCIO BASTOS**, SIAPE Nº 1846167, a partir de 20 de fevereiro de 2020. Processo Nº 0094427.00001661/2020-74.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 205 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, e:

CONSIDERANDO a Ata da 23ª reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Acre, realizada em 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0094427.00009059/2019-20,

R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Periódico do Instituto Federal do Acre - IFAC

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE E OBJETIVO

Art. 1º - O periódico é uma publicação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Estado do Acre, doravante denominado Conexão na Amazônia.

Art. 2º - O periódico tem por objetivo dar visibilidade à produção científica nas áreas de Ensino, Inovação e Tecnologia, contribuindo para a consolidação dos Programas de Pós-graduação do IFAC, bem como funcionar como instrumento de divulgação de estudos e pesquisas realizadas no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão, por autores e/ou grupos nacionais e internacionais.

Art. 3º - Para tanto, o periódico divulga trabalhos nas áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguísticas, Letras e Artes desenvolvidas no IFAC e em outras instituições nacionais e internacionais.

Art. 4º - Os trabalhos publicados por este periódico devem primar pela relevância dentro das áreas referidas no Art. 3º, bem como revelar criatividade e originalidade autorais e rigor científico. Portanto, a revista só aceitará artigos científicos inéditos e/ou traduções de artigos internacionais.

CAPÍTULO II – DAS CARACTERÍSTICAS

Art. 5º - O periódico após dois anos de publicação fará o registro *International Standard Serial Number* (ISSN) e será disponibilizado no site do IFAC.

Art. 6º - A regularidade da publicação é anual.

§ 1º O periódico será composto por editorial, artigos e trabalhos científicos, os quais serão aceitos na modalidade Artigo Científico.

Art. 7º - Da Divulgação: A revista terá divulgação exclusivamente por meio eletrônico, de acesso livre e gratuito.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO

Art. 8º - As partes constituintes responsáveis pela organização geral da revista estão divididas nas seguintes seções: Comitê Editorial, Conselho Consultivo, Banco de Pareceristas e Equipe Técnica.

Art. 9º - A organização administrativa, técnica e funcional da revista científica está sobre controle e supervisão da Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, e terá um coordenador escolhido pelo Comitê Editorial da Revista.

CAPÍTULO IV – DA ESTRUTURA, COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Seção I - Do Comitê Editorial da Revista

Art. 10 - O Comitê Editorial é composto por docentes atuantes no IFAC ou de outras instituições de educação superior do país e estrangeiras. Sua composição será de até 10 membros titulares, constituídos por docentes com a titulação de doutor, pertencentes às diferentes áreas do conhecimento.

§ 1º O mandato dos membros de que trata o Art. 10º deste regulamento será de quatro anos consecutivos.

§ 2º Será substituído o membro do Comitê Editorial que abster-se, sem justificativa, das funções definidas no Artigo 11.

Art. 11 - Compete ao Comitê Editorial:

- I- Definir e reformular políticas editoriais para a Revista;
- II - Definir diretrizes de avaliação de trabalhos;
- III - Definir diretrizes para a submissão dos trabalhos;
- IV - Criar novas seções e edições especiais da Revista;
- V - Tomar decisão editorial com base na recomendação do Conselho Consultivo;
- VI - Participar das reuniões de avaliação da revista.

- VII - Selecionar pareceristas;
- VIII - Enviar trabalhos submetidos aos pareceristas de cada área;
- IX - Receber pareceres;
- X - Emitir parecer sobre a avaliação dos trabalhos;
- XI - Comunicar recomendações dos pareceristas aos autores.

Seção II - Do Conselho Consultivo

Art. 12 - O Conselho Consultivo é formado, em sua maioria, por docentes de outras instituições de ensino superior do país ou estrangeiras, incluindo os docentes que integram outras unidades dos institutos federais presentes no país. Caberá aos membros do Comitê Editorial da Revista, o convite e a indicação de docentes, no máximo 10 membros, obrigatoriamente com a titulação de doutor, para a formação do Conselho Consultivo. Os membros do Conselho Consultivo serão representantes das áreas mencionadas no Art. 3º e terão mandato de quatro anos, sendo permitida a recondução.

Art. 13 - Compete ao Conselho Consultivo:

- I - Selecionar pareceristas;
- II - Enviar trabalhos submetidos aos pareceristas de cada área;
- III - Receber pareceres;
- IV - Emitir parecer sobre a avaliação dos trabalhos;
- V - Comunicar recomendações dos pareceristas aos autores.

Seção III – Equipe Técnica

Art. 14 - A Equipe Técnica será composta por quatro servidores do IFAC: Coordenador-Geral da Revista, Representante do Conselho Consultivo, Representante do Comitê Editorial e Representante da Editora IFAC.

Art. 15 -Parágrafo único. Os membros da administração da Revista Conexão na Amazônia, exercerão suas funções durante o período de vigência de cada gestão.

Art. 16 - O Coordenador-Geral da Revista é o seu organizador, exercendo a sua chefia imediata, cabendo-lhe, entre outras funções:

- I - Convocar as reuniões do Comitê Editorial;
- II - Presidir as reuniões do Comitê Editorial;
- III - Coordenar a publicação da Revista;
- IV - Escrever, em nome do Comitê Editorial, texto de apresentação da Revista, em cada edição.

Seção IV – Banco de Pareceristas

Art. 17 - Denominamos Banco de Pareceristas o conjunto de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação - TAE, preferencialmente com a titulação de mestre e/ou doutor, responsáveis pela avaliação dos materiais encaminhados à revista. O Banco de Pareceristas será subdividido em dois grupos: (i) Banco de Pareceristas Internos: composto por servidores do IFAC interessados em colaborar com a revista e (ii) Banco de Pareceristas Externos: composto por docentes de outras instituições que desejam atuar como revisores. Não há, a princípio, número definido de docentes para a composição do Banco de Pareceristas. Em cada número publicado da revista constará a lista dos pareceristas colaboradores.

Art. 18 - Os pareceristas serão indicados pelo Comitê Editorial da Revista Conexão na Amazônia.

Art. 19 - Compete ao grupo de pareceristas avaliar os trabalhos submetidos à revista dentro dos prazos previstos neste regulamento.

CAPÍTULO V – DA ORIENTAÇÃO EDITORIAL

Art. 20 - Serão aceitos os trabalhos na modalidade: Artigo Científico, Relato de Experiência ou Notas de Aula, Entrevistas, Resenhas Críticas, Dossiês Temáticos e Traduções, necessariamente inéditos, enviados por meio eletrônico.

Art. 21 - Os trabalhos originais de que trata o Art. 19º devem atender às normas indicadas na página eletrônica do periódico.

Art. 22 - A publicação de trabalhos não é remunerada, sendo permitida a reprodução total ou parcial dos mesmos, desde que citada a fonte.

Art. 23 - O teor dos trabalhos publicados será de responsabilidade exclusiva de seus autores, não refletindo, necessariamente, a opinião do IFAC.

Art. 24 - A critério do Comitê Editorial da Revista Conexão na Amazônia, poderão ser aceitas e publicadas colaborações em língua estrangeira, inglês, espanhol e francês.

Art. 25 - Os originais podem ser adaptados para fins de editoração, em adequação às normas da Revista.

Art. 26 - Durante o processo de avaliação, toda autoria dos pareceres e dos trabalhos será mantida em sigilo.

Art. 27 - A revista Conexão na Amazônia isenta-se de qualquer responsabilidade no que diz respeito a episódios de plágio e/ou outras condutas antiéticas, ficando sob responsabilidade do (s) autor (es) responder (em), seja qual for a instância, por qualquer evento do tipo citado.

CAPÍTULO VI – SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 28 - Os trabalhos enviados pelos autores para publicação na Revista Conexão na Amazônia serão encaminhados pelo Comitê Científico aos pareceristas no prazo máximo de 60 dias, a contar do recebimento.

Art. 29 - Os pareceristas terão prazo máximo de 30 dias para avaliar o trabalho. Passado este prazo, os membros do Comitê Editorial ficam livres para substituir o parecerista.

Art. 30 - Os pareceristas terão 3 (três) opções de parecer: 1) aprovado: o trabalho é programado para ser publicado. 2) aprovado com ressalvas: o trabalho é encaminhado ao (s) autor (es) para realização de ajustes ou reformulações e posterior envio de nova versão para avaliação final, podendo ser, então, aprovado ou não aprovado. 3) Não Aprovado: não há possibilidade de publicação do trabalho.

Art. 31 - Os autores terão prazo de 21 dias para a entrega da versão final dos artigos, a contar do recebimento dos pareceres, sob a pena de recusa do artigo por parte do Comitê Editorial.

Art. 32 - A publicação dos trabalhos aprovados dependerá de parecer favorável emitido pelo Comitê Editorial.

Art. 33 – Nos casos dos trabalhos não aprovados, caberá recurso, no prazo de até 5 dias, ao Comitê Editorial.

Art. 34 - Os trabalhos serão publicados na ordem de aprovação.

Art. 35 - Trabalhos aprovados que não forem publicados na edição seguinte ficam agendados para a edição posterior.

Art. 36 - Ocorrendo a hipótese de que trata o Art. 35, o autor será comunicado e poderá optar por retirar seu trabalho da lista de publicação.

Art. 37 - O periódico será editorado pela equipe da EDITORA IFAC, tendo como responsável o(a) Editor(a)-chefe, e terá em seu expediente o Conselho Editorial da EDIFAC - CONSED.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 38 - Este regulamento só poderá ser modificado pelo Comitê Editorial, com a presença de mais de 50% dos seus membros.

Art. 39 - O grupo de trabalho instituído por portaria específica comporá o primeiro Comitê Editorial da Revista Conexão na Amazônia, com duração de quatro anos a contar da data em que este regulamento entrar em vigor.

Art. 40 - Os casos urgentes ou omissos neste regulamento serão decididos pelo Coordenador da Revista e os membros do Comitê Editorial.

(Original assinado)
LUÍS PEDRO DE MELO PLESE
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 206, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS ROBERTO RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR, Docente EBTT do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2218793; LÍVIA DA SILVA HOYLE, Técnica Administrativa em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2054140; e EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal do IFAC, matrícula SIAPE nº 2903426, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo nº 0094427.00004931/2019-20, iniciados pela Comissão designada pela Portaria 883 de 27/06/2019, publicada no Boletim de Serviços Ordinário nº 03 de 28/06/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 207, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria SEGES/ME nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais - Uasg, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o prazo fixado no Art. 3º da portaria supracitada para que todos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional redimensionem o quantitativo

de suas Uasg de acordo com os parâmetros estabelecidos no parágrafo único do Art. 2º Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 1685, de 6 de dezembro de 2018, que delegou competência aos Diretores-Gerais dos *Campi* Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Xapuri Sena Madureira e do Campus Tarauacá à praticarem os atos e procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, contábeis e patrimoniais especificados na citada portaria, tendo em vista que aplicação do disposto no parágrafo único do Art. 2º da Portaria SEGES/ME nº 13.623/2019 inviabiliza a implementação do processo de desconcentração de competências inerentes as atividades que vem sendo realizadas de forma centralizada na Pró-Reitoria de Administração deste Instituto Federal, objeto da Portaria nº 1685/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 208, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **Campus Cruzeiro do Sul**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Orleilson Agostinho Rodrigues Batista**, SIAPE nº 1871897, Diretor-geral Substituto.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 209, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Campus Cruzeiro do Sul**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Elissandro da Silva Bonifácio**, SIAPE nº 2272397, Assistente em Administração;
- II - **Riordan Saylon Menezes Dantas**, SIAPE nº 3066026, Técnico em contabilidade; e
- III - **Lurdinha Forti Negri**, SIAPE 2063383, Assistente em Administração.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 210, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **Campus Rio Branco**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Diego Canizo Lopes**, SIAPE nº 2364564, Diretor-geral Substituto.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 211, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem**

e Solicitante de passagem, da Unidade **Campus Rio Branco**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Quelli Maria de Oliveira Nascimento**, SIAPE nº 2196215, Secretária Executiva; e
- II - **Diego Canizo Lopes**, SIAPE nº 2364564, Docente EBTT.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 212, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **PROEX**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Márcio Bonfim Santiago**, SIAPE nº 1798865, Pró-reitor Substituto; e
- II - **Luana Oliveira de Melo**, SIAPE nº 1898258, Pró-reitora Substituta.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 213, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **PROEX**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Luana Oliveira de Melo**, SIAPE nº 1898258, Docente EBTT;
- II - **Mariete Buriti de Souza**, SIAPE nº 1857988, Assistente em Administração;
- III - **Maria Cecília Pereira Ugalde**, SIAPE nº 2860491, Secretária Executiva;
- IV - **Adma Batista da Costa Cerqueira**, SIAPE nº 1857773, Assistente em Administração;
- V - **Grace Docimo Bentes**, SIAPE nº 2193511, Assistente em Administração;
- VI - **Márcio Bonfim Santiago**, SIAPE nº 1798865, Economista;
- VII - **José Weliton Bassi da Silva**, SIAPE nº 3000013, Técnico em Assuntos Educacionais;
- VIII - **Ítalo Asfury Silva**, SIAPE nº 2356360, Assistente em Administração; e
- IX - **Joyce de Queiroz Barbosa Galo**, SIAPE nº 2180367, Assistente em Administração.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 214, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **DSAES**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Edu Gomes da Silva**, SIAPE nº 1908399, Assistente Social; e
- II - **Francisco Wenderson Pereira de Souza**, SIAPE nº 2044716, Assistente em Administração.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 215, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **PRODIN**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Alexandre Lúcio Amaro**, SIAPE nº 22313151, Pró-reitor Substituto.

Art. 2º Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 216, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **PRODIN**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Alexandre Lúcio Amaro**, SIAPE nº 22313151, Assistente em administração; e
II - **Keisiane Rocha Saboya**, SIAPE nº 1150688, Administradora.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 217, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo relacionada para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **Campus**

Rio Branco Avançado Baixada do Sol, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Rubya Mara Rezende Madella Martins**, SIAPE nº 2235348, Diretora-geral Substituta.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 218, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art.1º- Fica designada a servidora abaixo relacionada para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Antônia dos Santos Silva**, SIAPE nº 2196561, Secretária Executiva.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 219, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **PROINP**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Pedro Raimundo Soares de Souza**, SIAPE nº 1974644, Pró-reitor Substituto.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 220, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **PROINP**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Diego Viana Melo Lima**, SIAPE nº 1634430, Docente EBTT; e
II - **Venícia Freire da Costa**, SIAPE nº 1344450, Técnica em Assuntos Educacionais.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 221, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **PROAD**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Raildo da Silva Lopes Medeiros**, SIAPE nº 1971152, Pró-reitor Substituto.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 222, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **PROAD**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Tamara Smoly Costa**, SIAPE nº 3083420, técnica em Assuntos Educacionais; e
- II - **Janaína Bezerra de Freitas**, SIAPE nº 2356290, Assistente em administração.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 223, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Coordenador Financeiro, Orçamentário Superior e Setorial**, do Instituto Federal do Acre, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Kayne Mesquita da Silva**, SIAPE nº 2272397, Administradora;
- II - **Tatiane Aguiar da Silva**, SIAPE nº 2176235, Assistente em Administração; e
- III - **Greiciane Coelho Camargo**, SIAPE 2063383, Contadora.



Art. 2º- Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 224, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º -Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **DISGP**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Silvania da Silva Souza**, SIAPE nº 2013285, Assistente em Administração; e
- II - **Alessandra Silva Cavalcante de Albuquerque**, SIAPE nº 2230878, assistente social.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 225, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **Campus Xapuri**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

- I - **Dyego da Costa Santos**, SIAPE nº 1944755, Diretor-geral Substituto.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 226, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Campus Xapuri**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Jorgenilson Ferreira de Oliveira**, SIAPE nº 3077071, Assistente em Administração; e
II - **Mizael Ferreira da Silva**, SIAPE nº 1867401, auxiliar em Assuntos Educacionais.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 227, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Gabinete**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Maria Lucimar de Araújo Monteiro**, SIAPE nº 2270154, Assistente em Administração.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 228, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Fica designado o servidor abaixo relacionado para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Proponente**, da Unidade **Campus Sena Madureira**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Francisca Iris Lopes**, SIAPE nº 1798581, Diretora-geral Substituta.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 229, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para promover a operacionalização no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), relativas ao perfil **Solicitante de viagem e Solicitante de passagem**, da Unidade **Campus Sena Madureira**, nos termos do art. 3º, da Portaria nº 113, de 07, de fevereiro de 2020:

I - **Cleidina Cavalcante da Costa**, SIAPE nº 2356005, Assistente em Administração; e

II - **Keliany Souza de Lima**, SIAPE nº 3066026, Técnico em contabilidade.

Art. 2º - Cabe ao servidor responsável pela inserção de dados no SCDP, a responsabilidade de modo que o processo virtual reflita fielmente à autorização realizada em Processo Administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIA Nº 230 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicado no DOU, nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER** Retribuição por Titulação de **Mestre** ao servidor **Diego Rodrigues de Souza**, SIAPE Nº 2403279, a partir de 19 de fevereiro de 2020. Processo Nº 0094427.00001578/2020-03.

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

DIRETORIA SISTÊMICA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 06 - EDITAL Nº 01/2020 /DISGP/IFAC

PROCESSO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2020, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.112/90, DECRETO Nº 9.991/2019, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 201/2019, E PORTARIA IFAC Nº 1703/2019.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 12 da Lei 11.892, de 29/12/2008, nomeada pelo Decreto Presidencial de 13 de abril de 2016, publicada no DOU nº 71, seção 2, página 1, de 14/04/2016, contido no processo nº 0094427.00000616/2020-01, resolve:

1. Retificar o Edital Complementar n. 05 - Edital 01/2020, publicado no Boletim de Serviço Ano X - nº 13 - 18 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Onde se lê:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, com base no Anexo I - Cronograma do Edital 06/2019, contido no processo nº 0094427.00006581/2019-20, resolve:

1 - Retificar o Edital Complementar n. 04 - Edital 06/2019, publicado no Boletim de Serviço Ano X - nº 12 - 14 de fevereiro de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

Leia-se:

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 634 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, com base no Cronograma do **Edital 01/2020**, contido no **processo nº 0094427.0000616/2020-01**, resolve:

1 - Retificar o **Edital Complementar n. 04 - Edital 01/2020**, publicado no Boletim de Serviço **Ano X - nº 12 - 14 de fevereiro de 2020**, que passa a ter a seguinte redação:

2. ALTERAR o Cronograma do Edital nº 01/2020/DISGP/IFAC, que passa a ter a seguinte redação:

CRONOGRAMA

Atividades	
01 – Publicação do Edital	30/01/2020
02 – Período de Inscrições	30/01/2020 a 11/02/2020
03 – Publicação de Inscrições Deferidas e Indeferidas	14/02/2020
05 – Prazo para Recursos de Inscrições	17/02/2020 a 19/02/2020
06 – Publicação da Análise de Recursos de Inscrição, se houver	03/03/2020
07 - Análise da documentação comprobatória	04/03/2020 a 06/03/2020
07 – Publicação de Resultado Preliminar	06/03/2020
08 – Prazo para requerimento do parecer de pontuação	09/03/202
09 – Envio de parecer	10/03/2020
10 – Prazo para recursos	11 e 12 /03/2020
12 – Resultado dos Recursos	13/03/2020
13 - Publicação de Resultado Final	13/03/2020
14 - Convocação por e-mail institucional, para indicação do período do usufruto	16/03/2020
15- Resposta do candidato, por e-mail institucional, para indicação da data de usufruto	17 a 18/03/2020
15 - Publicação no Boletim de Serviço	20/03/2020
16 - Implementação dos afastamentos.	Ocorrerá após o atendimento a todos os requisitos e instrução do processo

(Original assinado)
LEANDRO DA SILVA COSTA
Diretor Sistêmico de Gestão de Pessoas *Substituto*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre/IFAC

(Original assinado)
ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS
REITORA DO IFAC

PORTARIAS DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

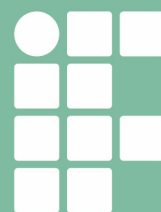
PORTARIA Nº 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Presidente da Comissão de Processo de Sindicância Contraditória nº 0094427.00009420/2019-20, designada pela Portaria nº 92, de 05 de fevereiro de 2020, do Magnífico Reitor Substituto do IFAC, LUIS PEDRO DE MELO PLESE, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 07/02/2020, para apuração dos supostos fatos noticiados no Processo nº 0094427.00003926/2019-20, resolve:

Art. 1º. Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora IRLANDIA COSTA DA SILVA, lotada no Instituto Federal do Acre, campus de Sena Madureira, matrícula funcional SIAPE nº 2240856, para desempenhar as funções de **Secretária ad hoc** da referida Comissão Sindicante, instalada em Rio Branco/AC, até a conclusão dos trabalhos na cidade de Sena Madureira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
VANESSA PAULA PASKOALI
Presidente da comissão



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre